



Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos  
Servidores Públicos do Município de Varre-Sai

CNPJ: 02.624.843/0001-94

Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000

Tel: 22-38433445

E-mail: [cxprevidencia.vsai@hotmail.com](mailto:cxprevidencia.vsai@hotmail.com)

[www.caixadeprevidenciavarresai.rj.gov.br](http://www.caixadeprevidenciavarresai.rj.gov.br)

### ATO PRESIDENCIAL Nº 002/2016

#### **Dispõe sobre Concessão de Férias.**

O Diretor Presidente da CAPPS.PVS, CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 739/2014,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao Senhor **CRISTÓVÃO BENÍGNO DE OLIVEIRA FABRE**, DIRETOR PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, 20 dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 11/01/2016 a 30/01/2016, referente ao período/ano de 2015.

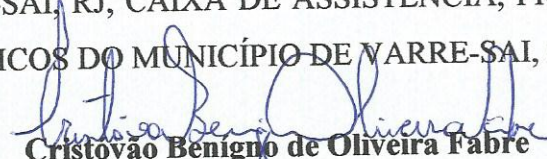
**Art. 2º - NOMEAR**, o Senhor **VINÍCIUS OLIVEIRA DUTRA**, Presidente do Conselho de Administração da CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, para exercer o cargo de DIRETOR PRESIDENTE enquanto durar as férias do titular do cargo, com prejuízo de suas atuais funções e com ônus para a CAPPS.PVS.

**Art. 3º** - As despesas para fazer face ao pagamento deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2016.

**Art. 5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VARRE-SAI, RJ, CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, em 04 de Janeiro de 2016.

  
**Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre**  
Presidente da CAPPS-PVS  
Decreto nº 1277/2015 – Matrícula 227/5